

MANUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO POR MEIO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, NO EXERCÍCIO DE 2008.

- O QUE É O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O programa Mais Educação (Portaria Interministerial nº 17/2007) é uma iniciativa do governo federal que tem como prioridade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, articulando, a partir do projeto escolar, diferentes ações, projetos e programas nos estados, Distrito Federal e municípios. Trata-se de um programa interministerial, do qual fazem parte os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura e a Secretaria Nacional da Juventude.

Para sua implementação em 2008, foram selecionados municípios, a partir do conjunto dos seguintes critérios:

- Assinatura do Compromisso Todos pela Educação;
- Regularidade junto ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 13 de 28/04/2008;
- Escolas estaduais ou municipais localizadas nas capitais e cidades das regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes, com baixo Ideb e com mais de 99 matrículas registradas no Censo 2007, do Inep;

- O QUE É A EDUCAÇÃO INTEGRAL

A educação integral constitui ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento, nas relações sociais entre diferentes gerações e culturas, nas formas de comunicação, na maior exposição aos efeitos das mudanças em nível local, regional e internacional. Ela se dará por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos. Não se trata, portanto, da criação ou recriação da escola como instituição total, mas da implicação e da articulação dos diversos atores sociais que já atuam na garantia de direitos de nossas crianças e jovens na co-responsabilidade por sua formação integral.

As atividades a serem desenvolvidas para implementação da educação integral deverão ser coordenadas por um professor comunitário, vinculado à escola, e os custos dessa coordenação, com aumento da carga horária de 20 para 40 horas semanais, serão a contrapartida a ser oferecida pela escola.

- OBJETIVO DO APOIO FINANCEIRO

Os recursos transferidos por intermédio do PDDE para implementação de educação integral destinam-se: a) ao ressarcimento de monitores; b) à contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo; e c) à aquisição de kits de materiais definidos neste manual.

Observação: de acordo com a atividade escolhida dentro das elencadas neste manual, a escola poderá receber, por meio de sua Unidade Executora (UEX), os recursos para aquisição dos kits ou receber os kits prontos encaminhados pelo FNDE/MEC.

- QUEM PODE RECEBER O APOIO FINANCEIRO POR MEIO DO PDDE

O apoio financeiro do PDDE destina-se às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal. Este apoio se refere às redes que possuem alunos matriculados no ensino fundamental, localizadas em regiões metropolitanas com alto índice de vulnerabilidade social e selecionadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (Secad/MEC) conforme relação disponível no site www.fnde.gov.br, por intermédio de suas UEX. Ele servirá para o ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, que totalizem carga horária mínima de sete horas diárias. Servirá, também, para a cobertura de gastos com contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo e aquisição de kits de materiais, definidos à frente, voltados à educação integral.

Recomenda-se às Unidades Executoras que criem critérios claros e transparentes para a implementação da educação integral, para seleção das turmas que irão participar do programa, como:

- alunos que apresentam defasagem série/idade em virtude de dificuldades de aprendizagem;
- alunos das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), onde existe uma maior evasão de alunos na transição para a 2ª fase;
- alunos das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão;
- alunos de anos onde são detectados índices de evasão e/ou repetência, e assim sucessivamente;
- a educação integral deverá ser implementada com a participação de, no mínimo, cem alunos.

Recomenda-se a criação de Comitês Locais do Programa Mais Educação a partir da indicação, da escola e do Conselho Escolar, de quatro representantes, sendo um coordenador geral interlocutor (com Comitê Metropolitano), um representante pedagógico para intersetorialidade, um representante de assuntos comunitários e um representante para execução financeira e prestação de contas do plano de ação local. Recomenda-se que o comitê seja paritário, com dois representantes da direção da escola e dois do conselho escolar.

Recomenda-se, ainda, a criação de Comitês Metropolitanos do Programa Mais Educação com a Indicação de três representantes de cada EEx e representantes de universidades locais .

- **CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO PDDE PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

- Assinatura do Compromisso Todos pela Educação, pelo estado ou município.
- Regularidade da UEx e EEx junto ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 13 de 28/04/2008.
- Escolas localizadas nas capitais e cidades das regiões metropolitanas com mais de 200.000 habitantes, com Ideb baixo e com mais de 99 matrículas registradas no Censo Escolar 2007 do Inep.

- **QUAIS OS MACROCAMPOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Listamos, abaixo, macrocampos com suas respectivas atividades, onde cada escola deverá selecionar um mínimo de três e um máximo de seis atividades, distribuídas em pelo menos três macrocampos, com vistas à identificação dos kits específicos de materiais necessários para o seu desenvolvimento, que poderão ser encaminhados pelo FNDE/MEC ou repassados recursos para sua aquisição no mercado local.

Para escolha dos macrocampos, deverá constar, obrigatoriamente, pelo menos uma atividade de “Acompanhamento Pedagógico”, podendo as demais atividades escolhidas pertencer a macrocampos diferentes, ou seja, seis atividades de seis macrocampos ou, ainda, ter uma ou mais atividades de um macrocampo, desde que sejam contemplados um mínimo de três macrocampos.

1- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

- 1.1 Matemática
- 1.2 Letramento
- 1.3 Ciências
- 1.4 História e geografia

2- MEIO AMBIENTE

- 2.1 Viveiro educador
- 2.2 Horta escolar e/ou comunitária
- 2.3 Com-Vidas /Agenda 21 escolar
- 2.4 Conceitos e práticas em educação ambiental na escola
- 2.5 Mudanças ambientais globais

3- ESPORTE E LAZER

- 3.1 Recreação/Lazer
- 3.2 Voleibol
- 3.3 Basquete
- 3.4 Futebol
- 3.5 Futsal
- 3.6 Handebol
- 3.7 Tênis de mesa
- 3.8 Capoeira
- 3.9 Judô
- 3.10 Xadrez tradicional
- 3.11 Xadrez virtual

4- DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- 4.1 Direitos humanos, ética e cidadania
- 4.2 Relações étnico-raciais
- 4.3 Relações no campo
- 4.4 Diversidade sexual e gênero
- 4.5 Direitos de crianças e adolescentes
- 4.6 Culturas e identidades indígenas

5 – CULTURA E ARTES

- 5.1 Leitura
- 5.2 Banda fanfarra
- 5.3 Canto coral
- 5.4 Hip hop
- 5.5 Danças
- 5.6 Teatro
- 5.7 Pintura
- 5.8 Grafite
- 5.9 Desenho
- 5.10 Escultura
- 5.11 Rádio escolar (kit básico)
- 5.12 Jornal escolar

6 - INCLUSÃO DIGITAL

- 6.1 Software educacional
- 6.2 Informática e tecnologia da informação

7 SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO

7.1 Alimentação

7.2 Higiene

7.3 Direitos sexuais e reprodutivos

1- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

EMENTA: Apoio metodológico, procedimentos e materiais voltados às atividades pedagógicas e lúdicas para o ensino e a aprendizagem da matemática, de práticas de leitura e escrita, de história, de geografia e das ciências, contextualizadas em projetos de trabalho educacional e de acordo com a necessidade e com respeito ao tempo de aprendizado de cada criança.

1.1 Matemática

EMENTA: Compreensão dos processos básicos da construção do pensamento lógico-matemático, resolução de problemas cotidianos por meio dos conhecimentos matemáticos. Potencialização de uma aprendizagem matemática significativa, contemplando a interdisciplinaridade com outros campos do saber escolar.

1.2 Letramento

EMENTA: Leitura do mundo por meio da leitura da palavra escrita. Produção, expressão e interpretação de diversos contextos e discursos culturais, exercitando a prática social da linguagem (escrita e leitura). Conhecer a relação e a integração entre oralidade, escrita e letramento. Variação lingüística e juízo social: o preconceito lingüístico.

1.3 Ciências

EMENTA: Compreensão dos aspectos biológicos e dos aspectos sociais (culturais) do ser humano e do mundo que o cerca. Problematização das ciências da natureza e das ciências ambientais. O compromisso do ser humano na sustentabilidade do planeta.

1.4 História e geografia

EMENTA: Compreensão dos aspectos geográficos (físicos e humanos) e contextos históricos (sociais, políticos e culturais), necessários para compreensão do espaço/tempo locais, regionais, nacionais e mundiais.

2- MEIO AMBIENTE

EMENTA: Desenvolvimento de uma educação ambiental substantiva, com abordagem *a partir* do meio ambiente, que considere os saberes tradicionais e originários, a simultaneidade dos impactos nos âmbitos local e global e, ainda, uma revisão de valores, da ética, das atitudes e responsabilidades individuais e coletivas, favorecendo a participação e a cooperação, a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

2.1 Viveiro educador e horta escolar e/ou comunitária

EMENTA: Criação de espaços de aprendizagem que estimulem a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa numa visão sistêmica e contribuam para gerar aprendizagens múltiplas e significativas; Estímulo ao planejamento interdisciplinar e à inserção de ações educadoras integradas no projeto político-pedagógico da escola, ligadas à implantação da horta e viveiro de árvores nativas e frutíferas, focalizando sua dimensão formativa e práticas de educação ambiental.

2.2 Com-Vidas/Agenda 21 na escola

EMENTA: Construção de espaços estruturantes de educação ambiental voltados ao trabalho, à pesquisa, à exposição de práticas, dinâmicas e vivências que incentivem a participação da comunidade escolar no planejamento e gestão de projetos socioambientais voltados para a melhoria da qualidade de vida, combatendo práticas relacionadas ao desperdício, degradação e consumismo.

2.3 Formação de professores e outros profissionais da educação tendo como base conceitos e práticas em educação ambiental

EMENTA: Realização de seminários e encontros de formação continuada em educação ambiental na escola para adensamento de conceitos, revisão de metodologias e práticas de ensino, planejamento interdisciplinar, promoção de estudos, pesquisas e debates sobre temas socioambientais.

2.4 Oficinas, seminários e/ou palestras sobre mudanças ambientais globais e realização da Conferência de Meio Ambiente na escola

EMENTA: Realização do processo de Conferência Infância-Juvenil pelo Meio Ambiente na escola e no estado; educação ambiental para enfrentamento das mudanças ambientais globais; estudo, pesquisas e debates sobre os temas propostos em cada edição da Conferência.

3- ESPORTE E LAZER

EMENTA: Atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas por meio de oficinas esportivas promotoras de práticas de sociabilidade, construção de regras para o resgate da cultura local bem como o fortalecimento da diversidade cultural. No seu desenvolvimento deve prevalecer o sentido lúdico, a livre escolha na participação e a construção pelos próprios sujeitos envolvidos de valores e significados da prática dessas atividades, com espírito crítico e criatividade.

3.1 Recreação e lazer

EMENTA: Socialização pelas práticas recreativas e desenvolvimento de jogos recreativos como meio de incentivar a busca de uma harmonia entre qualidades mentais e físicas. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente.

3.2 a 3.9 Atividades esportivas

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades e fundamentos dos esportes por meio da prática de jogos com vistas ao desenvolvimento físico, cognitivo e motor dos alunos. Incentivo à inclusão social e socialização.

3.10 Xadrez tradicional

EMENTA: Desenvolvimento da capacidade intelectual e do raciocínio-lógico promovendo a observação, a reflexão, a análise de problemas e busca de soluções, a socialização, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar.

3.11 Xadrez virtual

EMENTA: Desenvolvimento do raciocínio-lógico e o gosto dos alunos para atividades intelectuais: observação, reflexão e análise; a interação dos alunos com a informática e a promoção da socialização e inclusão digital por meio do jogo de xadrez virtual.

4. DIREITOS HUMANOS

4.1 Direitos humanos, ética e cidadania

EMENTA: Promoção de uma cultura democrática, pautada nos direitos humanos e no respeito à diversidade como um desafio central para a escola contemporânea. Reconhecimento de que professores e professoras ocupam uma posição relevante na construção de valores e práticas condizentes com uma

sociedade justa e democrática em que estes devem ser oferecidas ações de formação na área de direitos humanos, estratégicas para a consolidação de uma educação inclusiva e integral. Fortalecimento e desenvolvimento de metodologias de educação em direitos humanos, em atendimento ao planos mundial e nacional de educação em direitos humanos.

4.2 Relações étnico-raciais

EMENTA: Fortalecimento da consciência racial como forma positiva de combate ao racismo e discriminações, oferecendo conhecimento histórico, político, econômico e cultural para a identificação e o reconhecimento da participação dos negros na história, na cultura e no modo de ser e de viver dos brasileiros.

4.3 Relações no campo

EMENTA: Reconhecimento do modo de vida no campo e sua diversidade (cultural, étnico-racial, produtiva, de gênero, de sexualidade e ecológica) em suas dimensões econômica, política e cultural entre o campo e a cidade, a questão agrária, a luta pela reforma agrária, movimentos sociais no campo, manifestações culturais camponesas, a economia solidária no campo e desenvolvimento sustentável.

4.4 Diversidade sexual e gênero

EMENTA: Incentivo a iniciativas voltadas para a superação do sexismo e da homofobia na escola como um dos mais importantes espaços para se promover a equidade de gênero e a cultura do reconhecimento da diversidade quanto à identidade de gênero e à orientação sexual. Reconhecimento dos direitos sexuais na perspectiva dos direitos humanos. Fomento de uma percepção crítica, entre professores e estudantes, sobre processos de discriminação e estigmatização relacionados a gênero e orientação sexual que ocorrem na escola e na sociedade e que colocam em risco o direito à educação e comprometem as possibilidades de construção da cidadania.

4.5 Direitos de crianças e adolescentes

EMENTA: Reconhecimento e promoção dos direitos de crianças e adolescentes no interior das práticas educacionais, ensejando um processo de sensibilização e mobilização dos agentes dos sistemas de ensino para refletirem acerca da gravidade do problema da violência e de seu papel estratégico na concretização da rede de proteção social, contribuindo com a construção de políticas públicas. Qualificação dos profissionais para atuarem na efetivação e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e no enfrentamento da violência. Fortalecimento do papel protagonista de crianças e jovens.

4.6 Culturas e identidades indígenas

EMENTA: Promoção do reconhecimento e do respeito à diversidade cultural dos povos indígenas brasileiros, com suas complexas dinâmicas sociais baseadas em conhecimentos ancestrais e valores tradicionais e suas relações com outros povos e a sociedade nacional.

5. CULTURA E ARTES

EMENTA: Estudo de obras literárias e incentivo a leitura; Introdução à teoria estética e história da arte; Realização de atividades de arte na educação (cênicas, músicas, visuais), considerando a cultura clássica e a cultura popular e o conceito de multiculturalismo.

5.1 Leitura

EMENTA: Fruição e leitura de obras que tenham por receptor o público infantil e Infanto-Juvenil, desde as fontes populares – fábulas, poesia e prosa. Incentivo a prática da leitura e ao hábito de ler em crianças e jovens. Trabalho com projetos de literatura infantil e infanto-juvenil.

5.2 Banda fanfarra

EMENTA: Desenvolvimento do gosto pela música como instrumento para o desenvolvimento integral e como prática socializadora. Familiarização com instrumentos, ritmos e arranjos musicais. Práticas de musicalização com as crianças e práticas instrumentais com os adolescentes e jovens.

5.3 Canto coral

EMENTA: Desenvolvimento do gosto pela música como instrumento para o desenvolvimento integral e como prática socializadora. Familiarização com diferentes ritmos e arranjos musicais. Compreensão da construção musical, especialmente da utilização da voz como elemento de constituição do sujeito.

5.4 Hip hop

Ementa: Valorização das expressões culturais juvenis como expressões de cidadania, identidade e enraizamento local/global, entre elas o “hip hop”. Estimular o protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade.

5.5 Danças

EMENTA: Organização de danças coletivas (regionais, clássicas e modernas) que permitam apropriação de espaços e ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens.

5.6 Teatro

EMENTA: Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização, de criatividade realçando o processo histórico e os valores humanos, fundamentais na relação humana. Desenvolver nos alunos capacidade de comunicação verbal e escrita em um processo de reconhecimento de suas atuações e práticas sociais.

5.7 Pintura

EMENTA: Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico, estético e criador tendo como mote a pintura. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura.

5.8 Grafite

EMENTA: Abordagem do grafite como representação gráfica. Diferenciação de pichação e grafite. Introduzir as produções atuais em grafite. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico, estético e criador tendo como mote o grafite.

5.9 Desenho

EMENTA: Proporcionar uma visão das principais práticas relacionadas ao desenho. Experimentações a partir do ato de desenhar e oferecer diferentes possibilidades de produção artística. Por meio do ato de criação buscar os desenvolvimentos intelectuais, emocionais, sociais, perceptivos, físicos, estéticos e criador tendo como mote o desenho.

5.10 Escultura

EMENTA: Introduzir o estudante às principais questões da escultura contemporânea. Iniciar o estudante nos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica e criar a oportunidade de livre experimentação técnica, expressiva e conceitual nesta linguagem. Por meio do ato de criação buscar os desenvolvimentos intelectuais, emocionais, sociais, perceptivos, físicos, estéticos e criador tendo como mote a escultura.

5.11 Rádio escola

EMENTA: Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Construção de propostas de cidadania engajando os alunos em projetos de colaboração para a melhoria das relações entre as pessoas, que discutam questões ligadas a construção do projeto de vida, sexualidade, saúde, meio ambiente, ao combate à todas as formas de discriminação e preconceito, entre outras.

5.12 Jornal da escola

EMENTA: Utilização dos recursos da mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Construção de propostas de cidadania engajando os alunos em projetos de colaboração para a melhoria das relações entre as pessoas, que discutam questões ligadas a construção do projeto de vida, sexualidade, saúde, meio ambiente, ao combate à todas as formas de discriminação e preconceito, entre outras.

6 INCLUSÃO DIGITAL

EMENTA: Utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas. Noções básicas de informática. Fornecimento de conceitos básicos de informática, familiarizando os educandos com o equipamento e os termos técnicos. Utilização do computador e da informática nas atividades escolares realçando as possibilidades de aprendizagem possibilitadas pela inclusão digital.

6.1 Informática e tecnologia da informação

EMENTA: Promover a apropriação crítica das novas tecnologias de informação e comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares e na comunidade.

7 SAÚDE , ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO

EMENTA: Contribuição para uma maior reflexão sobre a saúde na comunidade escolar, de modo a fortalecer e/ou concretizar parcerias com outros setores, identificar e levantar problemas locais de saúde e ajudar na busca de soluções para esses problemas. Estímulo ao aluno para o conhecimento e participação em ações de saúde em seu município, como o acompanhamento de programas ou serviços de saúde. Articulação com o programa Saúde na Escola.

7.1 Alimentação

EMENTA: Abordagem de aspectos nutricionais sob a ótica de uma vida saudável, levando-se em conta os aspectos humanos relacionados ao crescimento e desenvolvimento. O tema pode ser abordado, também, a partir de aspectos culturais, das formas alternativas de alimentação ou, ainda, enfocando a interface entre nutrição e pobreza, o uso do agrotóxico e a distribuição e comercialização dos alimentos, entre outras possibilidades.

7.2 Higiene

EMENTA: Promoção de cuidados pessoais e ambientais, incluindo a higiene pessoal e a higiene do ambiente onde se estuda e vive; do autoconhecimento ao auto-cuidado. Ensino de medidas práticas de auto-cuidado para a higiene corporal. Promoção no desenvolvimento de hábitos saudáveis de higiene: a necessidade de sono, os hábitos diários de higiene; a brincadeira ao ar livre; a prática de esportes.

7.3 Direitos sexuais e direitos reprodutivos

EMENTA: Sexualidade no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos. Educação sexual como qualidade de vida e sua importância para melhorar os índices sociais e educacionais. Temas que podem ser tratados: DST e Aids, gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, saúde sexual e reprodutiva, entre outros.

- O QUE SÃO OS KITS DE MATERIAIS QUE SERÃO RECEBIDOS PELAS ESCOLAS

Os kits de materiais são conjuntos de materiais de apoio específicos para o desenvolvimento de cada uma das atividades (temas) escolhidas pelas escolas que integrarão o programa Mais Educação, em 2008. Esses kits poderão ser enviados pelo FNDE/MEC ou poderão ser repassados recursos às UEx para sua aquisição, conforme planilhas de materiais referenciais a seguir relacionadas, com indicação de como será seu fornecimento e de acordo com os Planos de Trabalho da Escola preenchidos pelas UEx.

Os materiais e seus valores são referenciais para efeito de cálculo de repasse de recursos, devendo cada Unidade Executora responsabilizar-se pela qualidade e compatibilidade dos mesmos com as atividades constantes no seu Plano de Atendimento da Escola, que não deve ser alterado sem prévia e expressa autorização da Secad/MEC.

Recomenda-se, nos casos de atividades iguais entre duas ou mais escolas do mesmo município, a junção das UEx para aquisição dos materiais dos kits, possibilitando a redução de preço. Ressalte-se que, neste caso, a empresa deverá emitir uma nota fiscal para cada UEx, de maneira a não comprometer a elaboração das correspondentes prestações de contas.

- O QUE CONTÊM OS KITS DE MATERIAIS

1 – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Matemática (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	06	Dominó de adição em EVA	50,00	300,00

02	06	Dominó de fração em EVA	50,00	300,00
03	03	Ábaco	33,90	101,70
04	03	Material pedagógico dourado	59,90	179,70
05	03	Tangran	7,90	23,70
06	06	Bloco lógico em madeira	34,90	209,40
07	06	Loto aritmético	14,00	84,00
08	10	Trena	49,90	499,00
09	06	Jogo alfa numérico	130,00	780,00
10	06	Jogo de números com pinos emborrachados	15,00	90,00
Valor estimado do kit			-	2.567,50

Letramento (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	06	Alfabeto móvel	47,90	287,40
03	10	Bingo de letras	39,90	399,00
04	10	Baralho de letras e palavras	19,90	199,00
05	06	Varal de letras	35,00	210,00
06	06	Dominó de leitura e escrita	10,90	65,40
07	06	Cartas para ditado	23,90	143,40
08	06	Jogo da memória de sílabas	12,90	77,40
09	10	Jogo cruza letras	19,00	190,00
10	10	Jogo primeiras palavras	19,90	199,00
Valor estimado do kit				1.770,60

Ciências (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	Sistema muscular/circulatório	79,80	79,80
02	01	Esqueleto humano	1.044,90	1.044,90
03	01	Estação meteorológica	489,00	489,00
05	03	Microscópio	459,90	1.379,70
06	03	Balança de bancada	160,00	480,00
07	10	Lupa	25,00	250,00
08	05	Binóculo	180,00	900,00
09	01	Relógio de Sol	490,00	490,00
10	01	Apontador laser	140,00	140,00
Valor estimado do kit				5.253,40

Geografia e História (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	Globo terrestre	80,00	80,00

02	01	Mapa mundi	18,00	18,00
03	01	Mapa do Brasil	18,00	18,00
04	01	Mapa do Estado	18,00	18,00
05	01	Mapa da Região	18,00	18,00
06	05	Atlas geográfico	18,00	90,00
07	05	Bússola	30,00	150,00
Valor estimado do kit				410,00

1 – MEIO AMBIENTE

Viveiro Educador (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	30	m	Sombrite com 3m de largura e 50% de infiltração (metrolinear)	5,00	150,00
02	01	milh	Sacos de polietileno 18x30cm 0,01 espes.	20,00	20,00
03	01	rolo	Fio de nylon	12,00	12,00
04	02	un	Enxada com cabo de madeira	29,00	58,00
05	02	un	Pá com cabo de madeira	30,00	60,00
06	01	un	Carrinho de mão	70,00	70,00
Valor estimado do kit					370,00

Horta Escolar e/ou Comunitária (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	un	Carrinho de mão	70,00	70,00
02	04	un	Enxada com cabo de madeira.	29,00	116,00
03	02	un	Enxadão com cabo de madeira	30,00	30,00
04	02	un	Sacho	26,00	52,00
05	02	un	Pá com cabo de madeira	30,00	60,00
06	06	un	Colher de muda	7,00	42,00
07	01	un	Plantador	51,00	51,00
08	03	un	Regador de Plástico (aprox. 5L)	20,00	60,00
09	02	un	Tesouro de podar	40,00	80,00
10	02	rolo	Barbante de algodão (400gr)	10,00	20,00
11	03	kg	Arame fino	5,00	15,00
12	10	kg	Sementes diversas	100,00	1.000,00
Valor estimado do kit					1.596,00

Com-vidas/agenda 21 (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	20	Livreto "Formando Com-Vida"	-	-
02	10	Livro "Vamos Cuidar do Brasil"	-	-
03	1	Livro "Mudanças Ambientais Globais"	-	-
Valor estimado do kit				

2 – ESPORTE E LAZER**Recreação (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	04	un	Tapete de jogo de amarelinha	35,00	140,00
02	06	un	Jogo da memória em plástico.	12,00	72,00
03	15	un	Bambolê (60 cm)	5,00	75,00
04	10	un	Cordas de pular emborrachadas	6,00	60,00
05	06	un	Jogo de dama e trilha (peças plásticas)	18,00	108,00
06	06	un	Bola de GRD (ou de borracha)	18,00	108,00
07	02	kg	Bola de gude	12,00	24,00
08	10	un	Peteca	15,00	150,00
09	04	un	Mesa de futebol de botão	80,00	320,00
10	10	jg	Botão de times de futebol de botão	12,00	120,00
Valor estimado do kit					1.177,00

Voleibol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	10	un	Bola de voleibol nº 6	50,00	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	18,00
03	01	un	Rede de voleibol completa	90,00	90,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	450,00
06	01	par	Antena de fibra para rede de volei	60,00	60,00
Valor estimado do kit					1.134,00

Basquetebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	10	un	Bola de basquete nº 7	40,00	400,00

02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	18,00
03	01	par	Tabela de basquetebol	250,00	250,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	450,00
Valor estimado do kit					1.134,00

Futebol de Campo (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	10	un	Bola de futebol oficial	50,00	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	18,00
03	01	par	Rede para traves	50,00	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	450,00
Valor estimado do kit					1.034,00

Futsal (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE))

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	10	un	Bola de futsal oficial	50,00	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	18,00
03	01	par	Rede para traves	50,00	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	450,00
Valor estimado do kit					1.034,00

Handebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	10	un	Bola de handebol oficial	50,00	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	18,00
03	01	par	Rede para traves	50,00	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	450,00
Valor estimado do kit					1.034,00

Tênis de Mesa (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
------	--------	----	----------	---------------	---------------

01	20	un	Kit para tênis de mesa c/ 2 raquetes, 3 bolas	50,00	1.000,00
02	06	cj	Rede com suporte para tênis de mesa	40,00	240,00
03	03	un	Mesa para tênis de mesa	400,00	1.200,00
Valor estimado do kit					2.440,00

Capoeira (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	02	un	Caxixi (instrumento musical)	15,00	30,00
02	01	un	Pandeiro	150,00	150,00
03	01	par	Agogô	35,00	35,00
04	60	un	Camisetas de malha fio 30	10,00	600,00
05	05	un	Berimbau completo	75,00	375,00
Valor estimado do kit					1.190,00

Xadrez Tradicional (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	20	un	Tabuleiro de xadrez com peças em plástico	-	-
02	20	un	Manual de regras de xadrez	-	-
Valor estimado do kit					-

Xadrez Virtual (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	02	un	Software de xadrez virtual	-	-
Valor estimado do kit					-

Judô (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	50	un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	55,00	2.500,00
02	15	2M ²	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm	150,00	2.250,00
Valor estimado do kit					4.750,00

3 – DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA

(material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	30	un	Plano Nacional de educação em Direitos Humanos “Ética e Cidadania (SEB/MEC)	-	-
02	30	un	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação em Direitos Humanos	-	-
03	30	un	Cadernos Diversidade	-	-
04	30	un	Caderno Temático Gênero e Diversidade Sexual (SECAD/MEC)	-	-
05	30	un	Coleção Programa Ética e Cidadania	-	-
Valor estimado do kit					-

4 – CULTURA E ARTE

Leitura

Para o desenvolvimento dessa atividade, deverão ser utilizados os livros do Programa Nacional da Biblioteca Escolar-PNBE, que estão sendo distribuídos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, ou utilizados os recursos e títulos disponibilizados no portal “Domínio Público”, através do site www.mec.gov.br.

Banda Fanfarras (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	un	Teclado eletrônico portátil	-	-
02	03	un	Corneta MIB	-	-
03	03	un	Corneta SIB	-	-
04	03	un	Corneta FÁ	-	-
05	02	un	Cornetão SIB	-	-
06	02	un	Cornetão FÁ	-	-
07	02	un	Surdo	-	-
08	02	un	Bumbo	-	-
09	02	par	Prato de 14”	-	-
10	02	un	Caixa de guerra 13cmx14”	-	-
Valor estimado do kit					-

Canto Coral (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	un	Zabumba 15 x 22”	175,00	175,00
02	01	un	Bongô	210,00	210,00

03	02	un	Atabaque 90cm x 10"	100,00	200,00
04	02	un	Xequerê	150,00	300,00
05	02	un	Afoxé colorido	70,00	140,00
06	02	par	Clava e madeira 20cm	25,00	50,00
07	03	un	Pandeiro 10"	150,00	450,00
			Valor estimado do kit		1.525,00

Hip Hop (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	un	Pick-up (mixer + CDJ)	-	-
02	03	un	Microfone sem fio	-	-
03	04	un	Caixa amplificadora 3 canais de entrada	-	-
			Valor estimado do kit		-

Dança (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	un	Microsystem com toca CD	600,00	600,00
02	100	un	Camiseta de cores diversas	8,00	800,00
03	20	un	CD de estilos diversos para dança	18,00	360,00
			Valor estimado do kit		1.760,00

Teatro (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	04	un	Kit de costura de mão completo	25,00	100,00
02	30	m	Tecido de algodão cru	8,00	240,00
03	50	m	Tecido faillete em cortes de 5 m (cores variadas)	5,00	250,00
04	10	kit	Maquiagens diversas de personagens	100,00	1.000,00
05	01	un	Microsystem com CD	600,00	600,00
06	20	un	CD de diversos temas para teatro	20,00	400,00
			Valor estimado do kit		2.590,00

Pintura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	200	mt	Papel pardo	0,39	78,00
02	10	un	Pincel 815 nº 2	2,00	20,00

03	10	un	Pincel 815 nº 6	2,50	25,00
04	10	un	Pincel 815 nº 8	2,50	25,00
05	10	un	Pincel 815 nº 12	3,00	30,00
06	10	un	Pincel 815 nº 16	3,50	35,00
07	10	un	Pincel 815 nº 0	2,00	20,00
08	30	lt	Tinta alto relevo/cores variadas	4,00	120,00
09	30	lt	Tinta acrílex tecido/cores variadas	6,00	180,00
10	30	lt	Tinta expansão acrílex/cores variadas	20,00	600,00
11	30	lt	Tinta tempera/cores variadas	20,00	600,00
12	05	un	Cavalete flip chart para bloco	65,00	325,00
			Valor estimado do kit		2.058,00

Grafite (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	50	lt	Tinta spray cores diversas	25,00	1.250,00
02	10	un	Bandeja para pintura 15 cm	5,00	50,00
03	20	tb	Corante cores diversas 50 ml	2,50	50,00
04	03	galão	Tinta acrílica branca	40,00	120,00
05	10	un	Estilete	3,00	30,00
06	50	fl	Cartolina branca	0,60	30,00
07	02	cx	Lápis preto 2 -B	30,00	60,00
08	10	cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	40,00
09	10	cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	40,00
10	20	cj	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	120,00
			Valor estimado do kit		1.790,00

Desenho (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	05	resma	Papel sulfite 70 gramas 66 x 96 p flip-chart	30,00	150,00
02	10	cx	Lapis preto 6B	25,00	250,00
03	20	cj	Régua, 2 esquadros, compasso	75,00	1.500,00
04	02	un	Mesa prancheta para desenho em madeira	350,00	700,00
05	50	cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	200,00
06	50	cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	200,00
07	50	cx	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	300,00
			Valor estimado do kit		3.300,00

Escultura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr.	Vr.
------	--------	----	----------	-----	-----

				Unit. R\$	Total R\$
01	50	kg	Argila branca em blocos de 1 kg	2,00	100,00
02	10	kg	Esteca de madeira com cinco peças	15,00	150,00
03	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	50,00
04	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	50,00
05	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	50,00
06	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	50,00
07	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	50,00
08	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	50,00
09	05	un	Base de mesa para modelagem	75,00	375,00
Valor estimado do kit					925,00

Rádio Escola (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	01	un	Microsystem com toca CD	-	-
02	01	un	Mesa de 04 canais com entrada direta para canal stereo para CD, MD, Tape Deck, sintonizadores e saída de linha de audio	-	-
03	02	un	Microfone de corpo metálico	-	-
04	01	un	Gravador digital com porta USB	-	-
05	02	un	Fone de ouvido	-	-
06	03	UN	Caixa de som stéreo com 3 canais	-	-
Valor estimado do kit					-

Jornal na Escola (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	100	un	CD regravável	4,00	400,00
02	01	un	Câmera digital	400,00	400,00
03	30	mil	Papel para impressora A-4	15,00	450,00
04	20	un	Cartucho para impressora	90,00	1.800,00
Valor estimado do kit					3.050,00

5 INCLUSÃO DIGITAL

Para as atividades dentro deste macrocampo, somente poderão habilitar-se as escolas já contempladas pelo programa Proinfo e que receberam equipamentos para laboratório de informática, com o software livre Linux Educacional, além de diversos outros softwares já instalados nos computadores.

6 – SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO

Saúde (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	30	un	Álbum Seriado: “O que é vida saudável?”	-	-
02	30	un	Ciência Hoje na Escola, volume 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes	-	-
03	30	un	Ciência Hoje na Escola, volume 14 - Conversando sobre saúde com crianças	-	-
Valor estimado do kit					-

Alimentação (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	30	un	Manual de Alimentação Saudável para profissionais de educação e de saúde	-	-
Valor estimado do kit					-

Prevenção (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	30	un	Saúde e Prevenção nas Escolas	-	-
Valor estimado do kit					-

- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/PARCERIAS

As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a atividade e o espaço disponível na escola, ou fora dele, mediante o estabelecimento de parcerias com outros órgãos municipais, estaduais e federais, instituições diversas, sejam filantrópicas ou da iniciativa privada.

Esses parceiros também poderão exercer as atividades indo à escola ou em seus espaços, como uma escola de teatro, ou de pintura, ou de escultura, um clube recreativo/esportivo etc., onde poderão sugerir nomes de monitores com o perfil a seguir indicado para atuarem dentro ou fora da escola.

- QUEM PODE ATUAR COMO MONITOR

As atividades de monitoria deverão ser desempenhadas, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de

desenvolvimento das atividades ou com habilidades específicas, como instrutor de judô, mestre de capoeira, contador de histórias comunitário etc., e que se disponibilizem a orientar os alunos do ensino fundamental, em atividade formativa para o próprio estudante, dentro ou fora da escola, em espaços previamente definidos em comum acordo com a escola, não devendo, em nenhuma hipótese, ser compreendidas como trabalho precário.

- **LIMITES DE UTILIZAÇÃO DE MONITORES**

Cada escola poderá fazer uso de, no máximo, 30 (trinta) monitores, considerando o número de alunos participantes da educação integral e em conformidade com o número de atividades escolhidas, dentro dos critérios de um mínimo de três e um máximo de seis atividades, constante em pelo menos três macrocampos. Caso a escola faça opção por manter uma turma para cada monitor, ou seja, uma atividade qualquer sendo exercida por cinco monitores e cada monitor com apenas uma turma, será considerado apenas um monitor com cinco turmas

- **VALORES DE RESSARCIMENTO AOS MONITORES**

O ressarcimento de despesas de transporte e alimentação de monitores fica limitado ao máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, fixando-se o número máximo de cinco turmas de trinta alunos por monitor, conforme a tabela a seguir

Número de Turmas	Valor do Ressarcimento (R\$ 1,00)
1	48
2	96
3	144
4	192
5	240

A comprovação do gasto deverá ocorrer por meio de apresentação de recibos mensais pelos monitores, os quais deverão ser mantidos nos arquivos das UEx, juntamente com o Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas por Monitor Voltadas à Educação Integral a ser preenchido pelas UEx.

- **VALORES A SEREM RECEBIDOS PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

Para a cobertura das despesas com a contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo, deverão ser considerados os intervalos de classe da média do número de alunos participantes da educação integral e os correspondentes valores constantes da tabela a seguir:

Intervalo de Classe de Número Médio de Alunos	Valor do Repasse em Custeio (R\$ 1,00)
Até 500	500
501 a 1.000	1.000
1.001 a 1.500	1.500
1.501 a 2.000	2.000
Acima de 2.000	2.500

Ressalta-se que tais gastos deverão ocorrer apenas em atividades meio para o desenvolvimento da educação integral, como:

- A escola fez opção por uma atividade fora dos limites da escola e para o seu desenvolvimento necessitará deslocar os alunos para a área onde ocorrerá a atividade, então poderá utilizar o recurso para alugar ônibus para transportar os alunos para o local indicado. (Atenção: este recurso não poderá ser utilizado para o transporte escolar, de casa para a escola e vice-versa);
- A escola fez opção por atividade esportiva e já possui quadra de esportes, mas necessita de tabelas novas de basquete ou traves novas de futebol ou handebol, pintura demarcatória de garrafões e áreas, etc, deverá utilizar este recurso para a aquisição do material;
- Recaindo a escolha da escola por banda fanfarra ou canto coral, os recursos poderão ser utilizados para aquisição de partituras diversas, considerando os instrumentos a serem recebidos e o estilo de música a ser adotado pelo coral;
- Se a escolha foi para a criação de uma horta escolar e a escola possui área para seu desenvolvimento, mas precisa haver preparo do terreno, cercar a área e adaptar local para depósito do material, deverá ser utilizado este recurso para a aquisição do material e contratação de serviços; e assim por diante em todas as atividades.

- **FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELAS ESCOLAS (Plano de Atendimento da Escola) – (Modelo de Preenchimento)**

PLANO DE ATENDIMENTO DA ESCOLA

UNIDADE EXECUTORA																					
1 - CNPJ - UED 01.551.400/0001-58		2 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA CONSELHO AMIGOS DA ESCOLA						3 - MUNICÍPIO FEIJO			4 - UF AC										
ESCOLA																					
5 - COD DA ESCOLA 1200690		6 - NOME DA ESCOLA ESC CARLOS FEIJO DE MELO				7 - MUNICÍPIO FEIJO		8 - UF AC		9 - ALUNADO PARTICIPANTE											
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL	
		10		6		2		3		0		0		0		0		0		21	
DIRETOR DA ESCOLA																					
10 - CPF 014547.711-96		11 - NOME DO DIRETOR JOANA DARIO				12 - ENDEREÇO (Rua, avenida ou praça e número) KLAUFOALPIU				13 - COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (Ander, Seta, etc) JDSAPFKAPFU				14 - BARRIO OU DISTRITO JDSAPFKAPFU							
15 - UF DF		16 - MUNICÍPIO BRASILIA		17 - CEP 58665-665		18 - DDD 55		19 - TELEFONE		20 - FAX		21 - E-MAIL		22 - Nº DA CARTERIA DE IDENTIDADE KSDHFUHF		23 - DATA DA EMISSÃO 11/11/1111		24 - ORGAO EXPFUF DFUF			
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ESCOLA																					
25 - CPF 636.145.474-69		26 - NOME DO COORDENADOR ROBERTA LIMA				27 - ENDEREÇO (Rua, avenida ou praça e número) JDSAPFKAPFU				28 - COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (Ander, Seta, etc) JDSAPFKAPFU				29 - BARRIO OU DISTRITO JDSAPFKAPFU							
30 - UF AL		31 - MUNICÍPIO AGUA BRANCA		32 - CEP 88666-666		33 - DDD 55		34 - TELEFONE		35 - FAX		36 - E-MAIL		37 - Nº DA CARTERIA DE IDENTIDADE AJSDHFUHF		38 - DATA DA EMISSÃO 11/11/1111		39 - ORGAO EXPFUF DFUF			
40 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS																					
41 - COD DA ATIVIDADE		42 - QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ATIVIDADE										43 - ATIVIDADE INTERNA/EXTERNA									
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL	
LETRAMENTO		1,2		8		2		2		0		0		0		0		0		15	
VIVERO EDUCADOR E HORTA ESCOLAR OU COMUNITARIA		2,1		10		6		2		0		0		0		0		0		16	
CONCEITOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCO		2,3		3		3		2		3		0		0		0		0		11	
RELAÇÕES NO CAMPO		4,3		6		6		2		2		0		0		0		0		18	
CANTO CORAL		5,3		10		6		2		3		0		0		0		0		21	
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		6,2		5		5		2		3		0		0		0		0		15	
44 - TOTAL DE ALUNOS PARTICIPANTES E DAS ATIVIDADES		6		43		28		12		13		0		0		0		0		96	
45 - REGISTRO DE PARCEIROS																					
46 - NOME DO PARCEIRO		47 - COD. DA ATIVIDADE		48 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				49 - Nº DE ALUNOS PARTICIPANTES				50 - ATIVIDADE INTERNA/EXTERNA									
CURSO A DISTANCIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE IBAMA		1,2		LETRAMENTO				15				EXTERNA									
VIVERO ARBorea		2,1		VIVERO EDUCADOR E HORTA ESCOLAR OU COMUNITARIA				9				EXTERNA									
IBAMA SEDE		2,3		CONCEITOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCO				9				EXTERNA									
IBAMA SEDE MUNICIPAL		2,3		CONCEITOS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCO				2				EXTERNA									
DAB SEDE MUNICIPAL		4,3		RELAÇÕES NO CAMPO				16				EXTERNA									
CORAL MUNICIPAL DE FEIJO		5,3		CANTO CORAL				21				INTERNA									
MICROLINE - CURSO A DISTANCIA		6,2		INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				9				INTERNA									
MICROLINE		6,2		INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				4				INTERNA									
				51 - TOTAL				96													

PLANO DE ATENDIMENTO DA ESCOLA

UNIDADE EXECUTORA																					
1 - CNPJ - UED 01.551.400/0001-58		2 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA CONSELHO AMIGOS DA ESCOLA						3 - MUNICÍPIO FEIJO			4 - UF AC										
ESCOLA																					
5 - COD DA ESCOLA 1200690		6 - NOME DA ESCOLA ESC CARLOS FEIJO DE MELO				7 - MUNICÍPIO FEIJO		8 - UF AC		9 - ALUNADO PARTICIPANTE											
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL	
		10		6		2		3		0		0		0		0		0		21	
52 - AUTENTICAÇÃO																					
LOCAL E DATA							DIRETOR DA ESCOLA														
53 - ANÁLISE DA UNIDADE EXECUTORA																					
LOCAL E DATA							NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE DA UEX														
54 - APROVAÇÃO																					
LOCAL E DATA							NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE DA EEX														

FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELAS EEx (Plano de Atendimento Global Consolidado) – (Modelo de Preenchimento)

PLANO DE ATENDIMENTO GERAL CONSOLIDADO

ENTIDADE EXECUTORA		2 - NOME DA ENTIDADE		4 - UF							
1 - CNPJ 04.005.179/0001-20		PREF MUN DE FEIJÓ		AC							
DIRIGENTE DA ENTIDADE											
5 - CPF 01209824234		6 - NOME DO DIRIGENTE FRANCIMAR FERNANDES DE ALBUQUERQUE									
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ENTIDADE											
7 - CPF 765.338.503-16		8 - NOME DO COORDENADOR ALBERTO GUBIÃO									
9 - ENDEREÇO (Rua, avenida ou praça e número)		10 - COMPLEMENTO DO ENDEREÇO (Andar, Sala, etc)		12 - UF	13 - MUNICÍPIO						
FIMOS/ARFI		JESUSAIFF/JAUSO/FJ		AC	BRASILEIA						
15 - DDD	16 - TELEFONE	17 - FAX	18 - E-MAIL	19 - Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	20 - DATA DA EMISSÃO						
				KJANFAU#	11/11/1111						
LISTAGEM DE ESCOLAS											
22 - COD. INEP	23 - NOME DA ESCOLA	24 - ALUNADO PARTICIPANTE									
12022551	ESC ADELIO GOMES LEITAO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
25 - MACROCAMPO		26 - ATIVIDADE		27 - QUANTIDADE DE ALUNOS POR ATIVIDADE		28 - QUANTIDADE DE FARCERIOS					
1 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		1.2 - LETRAMENTO		39		1					
6 - INCLUSÃO DIGITAL		6.1 - SOFTWARE EDUCACIONAL		33		0					
7 - SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO		7.2 - HIGIENE		40		1					
		29 - TOTAL DE ATIVIDADES: 3		112		2					
22 - COD. INEP	23 - NOME DA ESCOLA	24 - ALUNADO PARTICIPANTE									
12027227	ESC ALTO RECREIO II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
25 - MACROCAMPO		26 - ATIVIDADE		27 - QUANTIDADE DE ALUNOS POR ATIVIDADE		28 - QUANTIDADE DE FARCERIOS					
1 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		1.2 - LETRAMENTO		20		0					
5 - CULTURA E ARTES		5.5 - DANÇAS		13		0					
7 - SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO		7.3 - DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS		11		1					
		29 - TOTAL DE ATIVIDADES: 3		44		1					
22 - COD. INEP	23 - NOME DA ESCOLA	24 - ALUNADO PARTICIPANTE									
12004090	ESC CARLOS FEIJO DE MELO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
25 - MACROCAMPO		26 - ATIVIDADE		27 - QUANTIDADE DE ALUNOS POR ATIVIDADE		28 - QUANTIDADE DE FARCERIOS					
1 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		1.2 - LETRAMENTO		15		1					
2 - MEIO AMBIENTE		2.1 - VIVERO EDUCADOR E HORTA ESCOLARE OU COMUNITARIA		16		2					
2 - MEIO AMBIENTE		2.3 - CONCEITOS E PRATICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCO		11		2					
4 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		4.3 - RELAÇÕES NO CAMPO		16		1					
5 - CULTURA E ARTES		5.3 - CANTO CORAL		21		1					
6 - INCLUSÃO DIGITAL		6.2 - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		15		2					
		29 - TOTAL DE ATIVIDADES: 6		98		9					

PLANO DE ATENDIMENTO GERAL CONSOLIDADO

ENTIDADE EXECUTORA		2 - NOME DA ENTIDADE		4 - UF							
1 - CNPJ 04.005.179/0001-20		PREF MUN DE FEIJÓ		AC							
LISTAGEM DE ESCOLAS											
22 - COD. INEP	23 - NOME DA ESCOLA	24 - ALUNADO PARTICIPANTE									
12004111	ESC FRANCISCO MACIEL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
25 - MACROCAMPO		26 - ATIVIDADE		27 - QUANTIDADE DE ALUNOS POR ATIVIDADE		28 - QUANTIDADE DE FARCERIOS					
1 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		1.1 - MATEMÁTICA		17		0					
2 - MEIO AMBIENTE		2.2 - COM-VIDA/AGENDA 21		1		0					
7 - SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO		7.2 - HIGIENE		7		0					
7 - SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E PREVENÇÃO		7.3 - DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS		7		0					
		29 - TOTAL DE ATIVIDADES: 4		28		0					
		30 - TOTAL DE ESCOLAS: 4		278		12					
31 - AUTENTICAÇÃO											
LOCAL E DATA			DIRIGENTE DA EEX								
32 - ANÁLISE DA UNIDADE TÉCNICA CONTROLADORA											
LOCAL E DATA			NOME E ASSINATURA DO ANALISTA								
33 - APROVAÇÃO											
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO SECRETARIO DA SECAD								

- PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS

A partir da publicação da Resolução referente ao PDDE, as Unidades Executoras deverão preencher e encaminhar à Entidade Executora (EEx), por meio de sistema específico do FNDE, o PLANO DE ATENDIMENTO DA ESCOLA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

Caso a UEx não tenha acesso à Internet, deverá retirar o formulário impresso junto a EEx à qual está vinculada.

A Entidade Executora (EEx), terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação da Resolução, para consolidar as informações recebidas das UEx, preenchendo o PLANO DE ATENDIMENTO GLOBAL CONSOLIDADO, disponibilizando-o no sistema próprio do FNDE.

- INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Das UEx para as EEx, até 31 de dezembro do ano do repasse ou até as datas antecipadas pela EEx, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, do extrato bancário da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e da Relação de Atividades Voltadas à Implementação da Educação Integral.

- Das EEx ao FNDE, até 28 de fevereiro do ano seguinte ao repasse, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, do extrato bancário da conta corrente específica em que os recursos foram depositados, da conciliação bancária, se for o caso, do Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeira das Unidades Executoras, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, e, se couber, da Relação de Unidades Executoras (UEx) Inadimplentes com Prestação de Contas.

Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I- omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas; ou

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução da Educação Integral, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

Em caso de omissão no encaminhamento da prestação de contas pela UEx, esta terá seu repasse suspenso; se a omissão for da EEx, será suspenso o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

- DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Para esclarecimento de dúvidas e outras informações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

**Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania
Coordenação Geral de Educação Integral**

Fones: (061) 2104-6280/6118/6068/6069

e-mail: : educacaointegral@mec.gov.br